



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 141/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 4.050,41 (quatro mil e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 797**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Agosto de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 761 - Decreto nº 141/2018 de 07/08/2018		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 634 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2017	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	4.050,41	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	4.050,41		
Despesa					
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	4.050,41		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura			
28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4873 00797 CEF CR 027562/2017/CAIXA - Patrulha Mecanizada -797					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	4.050,41	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	4.050,41	#